

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ.  
Em 17/02/2000  
Glamir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 16/02/2000  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 268/2000**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília –  
post mortem - ao Bispo Dom Helder Câmara.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília – *post mortem* - ao Bispo Dom Helder Câmara.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 268 / 2000
Fls. n.º 01 BTA

Este projeto de decreto legislativo objetiva conceder ao Bispo Dom Helder Câmara o título de cidadão Honorário de Brasília., pela dedicação de toda sua via à defesa e apoio aos excluídos e marginalizados de todo o Brasil.

Dom Helder Câmara nasceu em 07 de fevereiro de 1909 em Fortaleza, CE, filho de um guarda livros e de uma professora primária, era o décimo primeiro de uma família de treze irmãos, dos quais somente 08 atingiram a maioridade. Ingressou no Seminário Diocesano de Fortaleza em 1923. Ordenado em 1931, empenhou-se na organização da Juventude Operária Católica. Em 1933, juntamente com lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas, instituiu a Sindicalização Operária Feminina Católica. Foi sagrado bispo em 20 de abril de 1952, como Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Padre Conciliar nas quatro sessões do Concílio Vaticano II (1962-1965), marcou presença ao organizar o chamado grupo dos bispos pobres.

Dom Helder foi o idealizador da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM). As duas entidades deixaram marcas que caracterizam a Igreja Católica a partir dos anos 50. Uma das principais contribuições foi a resistência ao regime militar imposto em 1964, durante o qual foi alvo de perseguição e, por isso, foi laureado com diversos prêmios concedidos por instituições estrangeiras, dos quais 27 títulos de Doutor Honoris Causa, de Universidades do Brasil, Estados Unidos, Canadá, Itália, Holanda e França (de 1969 a 1987), o Prêmio Martin Luther King (1970), em Atlanta, nos Estados Unidos; além de receber o Prêmio da Paz Viareggio (1970), na Itália, o Prêmio



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Popular da Paz (1974) em Oslo, Noruega. Dom Helder nunca deixou de defender os excluídos e jamais temeu falar a verdade. Faleceu em 27 de agosto de 1999 em Recife de insuficiência respiratória, aos 90 anos, todos dedicados à incansável luta em defesa dos pobres, excluídos e dos direitos da pessoa humana.

Foi um exemplo para toda a humanidade, por isso recebeu tantos prêmios internacionais e nacionais e Brasília não pode ficar sem prestar também sua homenagem, embora póstuma.

Face aos relevantes serviços prestados por Dom Helder Câmara, em especial aos Direitos humanos de todos os povos, esperamos ver esta proposta aprovada pelos nobres deputados desta casa.

Sala de Sessões, em 08 de fevereiro de 2000.

**Deputado PAULO TADEU**

